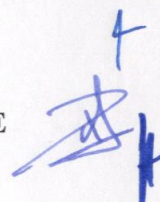



**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE  
ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**



**ANEXO 23**

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE AGOSTO DE 2011

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE  
ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

4  


**ANEXO 23**

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE AGOSTO DE 2011

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letter 'A' written twice.

=====  
**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2011:** *Aos dois dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosá Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Hélder Martinho Valente Simões.*  
=====


=====  
*Secretariou a presente reunião, a Responsável pela UOCF 3º Administração Geral Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento, designada para o efeito. ==*

=====  
*Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====*

=====  
*Não esteve presente na reunião a Vereadora Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada =====*

=  
  
=  
  
2  
  
C  
  
I  
  
J  
  
I  
  
e  
  
c  
  
c  
  
c  
  
c  
  
c  
  
c  
  
c

fls. 2/4



**===== APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTO E DECISÃO DE CONTRATAR – CONCESSÃO EXPLORAÇÃO E GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DA RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OLIVEIRA DE AZEMEÍS (I/73062/2011):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que na reunião do Executivo de 21 de Dezembro de 2010, foi deliberada a necessidade de preparação das peças para lançamento do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais de Oliveira de Azeméis; - Que nessa sequência, as minutas das peças do Procedimento foram submetidas a parecer da Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nos termos do Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de Agosto (e respectivas alterações); - Que em 15 de Abril do ano corrente, foi pela ERSAR emitido parecer, que se anexa; - Que compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, a exploração de obras e serviços públicos, nos termos da alínea q) do n.º2 do art.º 53º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; Proponho a aprovação: - Da decisão de contratar, nos termos do art.º 36º do*

CCP (aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro); - Das peças do procedimento - Programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo." O senhor Presidente solicitou a presença na sala de reuniões dos técnicos da empresa Vector Estratégico Estudos e Consultoria S.A., Dr. João Sá e Dr. Paulo Renato. O Senhor Presidente começou por referir que a primeira deliberação para a concessão da água e saneamento foi tomada pela autarquia em Dezembro de 2010 e que o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) apenas tinha chegado no dia 15 de Abril. Referiu ainda que, a respectiva aprovação, terá de ser efectuada em sede de Assembleia Municipal. Afirmou que tínhamos de cumprir e recuperar o tempo perdido e que ocorreram factores que nós não dominámos, relativo à inércia das Águas de Portugal e ao papel da própria empresa. Afirmou que temos de respeitar as metas do PEAASAR e de salvaguardar o interesse dos Municípios, na óptica do consumidor (fornecimento água e tratamento de resíduos). Referiu que se trata de investimentos avultados, e que achamos que esta opção, é a melhor para Oliveira de Azeméis. Procuramos otimizar o que já está feito, possuímos 63km<sup>2</sup> de área, espalhados por 19 freguesias, com cerca de 70.000 habitantes. Temos de tomar decisões sem precipitações. Quanto à tão desejada infra-estrutura de água e saneamento disse que estava prevista a ampliação da rede de água e saneamento. Continuando o Senhor Presidente disse que as soluções apontam para três grandes estações de tratamento de águas residuais (ETAR's), duas já existentes - ETAR do Salgueiro e ETAR de Ossela, e a construção de uma nova estação de tratamento de águas residuais (ETAR), mais a sul da cidade, a localizar entre as Freguesias de Ul, Travanca e Macinhata, e também a construção de redes mais autónomas que por dificuldades do terreno, obrigam a soluções mais próximas das freguesias e mais fáceis de implementar, onde a sua integração nas estações de tratamento não seja viável. Socorremo-nos de pessoas mais habilitadas, técnicos com experiência em diversas áreas e estamos disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos. Para finalizar, o Senhor Presidente reafirmou que queria mais qualidade de vida para os Oliveirenses, naquilo que diz respeito à água e saneamento e que esperava que fosse dado mais um passo, muito importante. No uso da palavra, o Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge, pediu para os técnicos presentes darem explicações, afirmando ser razoável aguardar pelas mesmas antes de se pronunciar. O Dr. João Sá começou por explicar que, o Caderno de Encargos e Programa de Concurso tinha sido elaborado ao abrigo do antigo Código de Contratação Pública, pelo que, devido às inúmeras alterações ao diploma, foi necessário elaborar quase um novo Caderno de Encargos e para a ERSAR também tinha sido um processo de aprendizagem. Daí que, o processo tenha demorado um pouco mais, do que o habitual. A própria ERSAR, pronunciou-se pela primeira vez, acerca de um procedimento deste tipo, ao abrigo do novo Código, manifestando inúmeras dúvidas, na sua análise. O procedimento obedeceu ao regime da pré-qualificação, em que um conjunto de entidades se tem de pré-qualificar, isto é, preencher um conjunto de requisitos. Trata-se de um projecto com um financiamento muito avultado, que implica a existência de uma equipa técnica, com condições e capacidade para desenvolver este projecto. Optámos pela

prévia qualificação, para a seguir cada entidade poder apresentar a sua proposta, em concreto. O momento em que vivemos, do ponto de vista financeiro, é muito difícil. Não sendo fácil encontrar fontes de financiamento, o que não se torna agradável. Em relação ao modo como pretendemos montar toda a estratégia, assumimos que ela assenta nos objectivos do PEAASAR e igualmente algum crescimento de tarifas, mas é manifestamente suportável. Os Municípios têm de rapidamente, adequar as suas tarifas sendo que esta obrigação faz parte da legislação europeia designadamente do memorando da "Troika", onde isso está contemplado. Os portugueses vão deixar de não pagar a água e saneamento, a baixo custo e paralelamente vai haver a nível nacional, um crescimento e uma "revolução" nesta matéria. Em relação às propostas e forma como está desenvolvido o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, podemos dar alguns esclarecimentos mais em concreto. Temos uma estimativa de investimento que poderá ser ultrapassa ou não, pelos concorrentes. É nossa opinião, a necessidade de haver um acompanhamento muito próximo, por parte do Município, fundamentalmente na análise das propostas e na fase de elaboração do Contrato de Concessão. O acompanhamento e a dedicação por parte do Município tem de ser permanente e actuante, para interesse da defesa dos Municípios e do interesse público. No Caderno de Encargos está previsto um investimento de 30 milhões de euros, com o objectivo de otimizar os investimentos já realizados na rede em baixa, mas que pode ultrapassar este valor. O contrato será balizado pelas normas existentes no Caderno de Encargos e terá o acompanhamento do Município de Oliveira de Azeméis. No que concerne aos trabalhadores, os que quiserem poderão passar para a entidade privada, nos termos constantes do Programa de Concurso, mais concretamente no artigo 37º. Este procedimento vai exigir um acompanhamento muito próximo, pois existem duas questões muito importantes. Neste aspecto a Câmara Municipal e Assembleia Municipal irão ter um acompanhamento muito próximo. Relativamente à montagem do procedimento a concessão da rede de água tem receitas que passam para a empresa privada. O Dr. Paulo Renato interveio afirmando que o interesse público tinha de ser atendido, bem como o interesse dos Municípios. Acrescentou, que vai haver uma intervenção permanente por parte do Município, como interlocutor privilegiado. Continuando, o Dr. João Sá referiu que no Caderno de Encargos (artigo 76º) estão previstos pagamentos mínimos pela cedência de infra-estruturas, que correspondem a alguma compensação, pelo facto de a Câmara Municipal deixar de ter essas receitas. No modelo económico-financeiro que desenvolvemos, tentámos defender os interesses do Município, em termos orçamentais. O Senhor Vereador Engº Joaquim Jorge interveio para dizer que podemos abordar este assunto sob dois pontos de vista, um técnico e o outro político. Sob o ponto de vista técnico, afirmou ainda não ter sido discutido nenhum modelo, pois existiam casos de sucesso e de insucesso. Continuando o Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge lembrou a morosidade da emissão do parecer por parte da ERSAR e do conseqüente adiamento por parte Município, levantando as seguintes questões: Estamos a falar exactamente de quê? Processo de investimento em quê? Estamos a falar da rede baixa? Serão assegurados os tratamentos dos resíduos? Quais os tarifários? E se o investimento é exclusivo da rede baixa numa variante

temporal de seis anos? Em resposta ao Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge, o Dr. João Sá informou que será efectuado um investimento a seis anos, fortíssimo, na rede em baixa, mas também, na rede em alta, com a construção de reservatórios, alguns tipos de ligações em rede em baixa que passam a ser aproveitadas e que a rede de água e saneamento existente não está a ser aproveitada convenientemente, acrescentou ainda que os primeiros investimentos serão em rede em alta. Relativamente aos tarifários, começou por dizer que é verdade o que disseram, mas a empresa vai-se substituir ao Município. É preferível não vender ilusões, as empresas vão ter equipas a ver se o projecto é exequível, assim não devemos adocicar, é preferível assumir um esforço maior, à partida, por parte dos Municípios, do que depois tentar remediar ou haver pedidos de reequilíbrio financeiro. Será de trinta milhões o investimento da empresa privada, que terá necessidade de se financiar junto da banca e que para o investimento ser atractivo terá de ser aumentado o tarifário. As empresas gastam milhares de euros para concorrer e se não tiverem lucro não concorrem. Usando a palavra o Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge referiu que não tinham preconceito em relação ao aumento do tarifário, dizendo que achava ser fundamental dizer a verdade aos Municípios, pois tinha uma enorme dificuldade em entender os investimentos na rede em alta, sessenta a setenta milhões de euros, para termos a rede de alta e baixa concretizada, não via em lado algum aquilo que vamos exigir em rede em alta. Continuando, questionou qual o custo da ETAR sul e se enquadrava nos trinta milhões e se as redes iam a todas as Freguesias. Afirmou que a taxa de cobertura pode assim não ser de 100% e que gostaria de perceber se não estamos errados. No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que há soluções, que têm de ser tomadas relativamente em freguesias mais deslocalizadas destas ETAR's e o próprio concessionário também tem de encontrar soluções, para criação da rede em baixa para ligação aos emissários existentes e que vão ser construídos novos emissários para as restantes freguesias. Informou ainda que, a cobertura actual do concelho, em termos de rede de saneamento básico é cerca de 40%, mas só a cerca de 22% é que é dado o respectivo tratamento. Continuou dizendo que, tínhamos de aproveitar as ETAR's existentes e que terá de ser construída uma nova ETAR a sul do concelho e o objectivo é a cobertura de todas as Freguesias. O Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares acrescentou que no artigo 47º do Caderno de Encargos conjugado com o anexo 22 e articulado com o anexo 3, estão definidas as áreas prioritárias, mas não estão excluídas outras áreas. O Senhor Vereador Dr. Manuel Alberto a este propósito referiu que em última análise pode o concessionário intervir unicamente na rede em baixa e construir a ETAR sul. Um investidor pode apresentar uma proposta que não podemos excluir, como aceitável, tudo o que é freguesia, Palmaz, Pinheiro da Bemposta e Travanca que necessitam novos investimentos ficarão excluídas, pois na verdade só está contemplado um investimento central. No artigo 47 claramente diz que a intervenção: "A execução das obras abrangidas na Concessão deverá obedecer ao Plano de Investimentos apresentado pela Concessionária com a sua Proposta, que para todos os efeitos se considera parte integrante do contrato, o qual deverá prosseguir os objectivos definidos no artigo 23º e a estratégia da Concessionária, tendo em conta as áreas prioritárias definidas nos mapas do

*Anexo 22.* Pergunto porque se definem as áreas prioritárias. O Senhor Vereador Dr. Ricardo, afirmou que estávamos no início do procedimento. Seguidamente o Senhor Presidente esclareceu que todo o Município está integrado na área a concessionar, que as Freguesias referidas, vão ter soluções autónomas e que ele próprio também apresentou inicialmente essa dúvida. Seguidamente, pediu a palavra o Dr. Paulo Renato, afirmando que o modelo proposto pretende abranger e beneficiar o maior número de pessoas, no entanto, também temos de ter a preocupação de a empresa a concessionar, achar que é viável. Está previsto um investimento em rede em alta, de cerca de 11 a 12 milhões de euros, uma ETAR, mais emissários, que vão ter um retorno maior. O modelo proposto, na minha opinião permitirá ao fim de seis anos "tocar" em todas as freguesias do Concelho. Nenhum Município tem 100% de cobertura. O modelo apresentado permitirá o crescimento de receitas ao concessionário, para que este possa fazer um investimento, de forma a ter viabilidade. Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Hélder Simões para dizer que o tarifário terá obrigatoriamente de subir contrariamente ao que diziam os nossos colegas do executivo, bem como temos de saber se foi feito esse estudo, pois a própria ERSAR pelos dados que disponibiliza, refere estarmos mais caros que a média nacional. A situação e as vicissitudes são semelhantes às do Município de Santa Maria da Feira. Questionou ainda se foram comparados os tarifários com os dos outros municípios. Do ponto de vista jurídico, referir unicamente "sempre tendo como objectivo as metas PEAASAR" é insuficiente. Estamos a permitir um alçapão para as questões jurídicas. Perguntou ainda se foram analisados outros modelos e acrescentou que não está vertido no Caderno de Encargos a renovação da rede, facto referido pelos técnicos, no projecto inicial. Vão faltar 30 a 40 milhões de euros de investimento, não havendo na verdade, uma garantia. Há seis anos que a Câmara anda a tratar deste processo. O Senhor Presidente usou da palavra para ressaltar que este é um processo muito importante mas é um processo dinâmico, no entanto para o Senhor Vereador, nenhum investidor vai investir. Na verdade, este processo é um processo muito sério, sendo nosso objectivo dotar o Município, de água e saneamento. Questionou ainda os Senhores Vereadores do PS "digam lá como se resolve". Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge, dizendo que o Dr. Ricardo disse que vão aparecer concorrentes. Nós estamos a falar de um Caderno de Encargos e de um programa de procedimento. Quando nós dizemos que temos uma área prioritária, estamos a dizer que têm de fazer um investimento de 30 milhões de euros, orientados para essa área prioritária. Ora, se nós temos um período de vida útil de 20 anos, com taxas de amortização de 5 %, temos de investir 18 milhões na rede. Questionou ainda se os 30 milhões de euros são referentes exclusivamente a esta área e se estão salvaguardados no projecto de viabilidade. Perguntou se é possível a autarquia estabelecer uma programação do investimento da concessionária, pois deveria ser definida se não ficamos completamente dependentes das prioridades da concessionária. Seguidamente usou da palavra o Dr. João Sá para dizer que em relação aos outros modelos, quando começamos a estudar analisámos vários modelos e o que constatámos na altura e informámos que o modelo das Águas de Portugal, não tinha viabilidade a não ser em Municípios que já possuíam a rede já quase



toda feita. A ser aplicável este modelo em Oliveira de Azeméis os Municípios começariam logo a pagar tarifas muito altas, sem ver de imediato retorno em investimento/obras de água e saneamento. O modelo de S. J. Madeira, de parceria público/privada é um modelo interessante mas é preciso fazer manutenções e não corresponde ao modelo que é preciso implementar em Oliveira de Azeméis. Como resido na Póvoa do Varzim "top five" das tarifas, melhor do que ninguém posso esclarecer que o crescimento de tarifas vai ser uma realidade. Devemos assim diminuir o esforço. Quanto ao objectivo do Caderno de Encargos acredito que vai haver propostas muito diferentes, as empresas poderão apresentar propostas que, nós á partida não contemplámos, cada uma das empresas vai apresentar propostas dos locais onde pretende efectuar investimentos, sendo que cada um dos concorrentes, tem de prever o financiamento da rede existente (com a renovação/manutenção da rede) e da rede que vai construir. Entendo que não deve haver uma limitação forte dos investimentos, as empresas procuram o lucro. Seguidamente o Senhor Vereador Dr. Pedro Marques perguntou se o que é objecto da indemnização compensatória passa para a concessionária, se há algum índice de renda condicionada, bem como se há, por alguma forma, determinação de Royalties. No uso da palavra o Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge afirmou que gostava de perceber o seguinte, pelo Caderno de Encargos o concessionário não vai pagar todas as coimas das infracções ambientais. A Câmara Municipal tem de ter a garantia que os investimentos vão ser feitos e acautelado aquilo que o município irá receber daqui a 30 anos. Disse ainda que teríamos de ter algum controlo nesta matéria, articular a intervenção com o privado e saber quais os investimentos/rentabilidade que o concessionário vai ter de fazer no final do período da concessão. Pergunto ainda o que acontece se houver uma situação de insolvência, por parte da concessionária. O Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares esclareceu que no procedimento está previsto a fase da "qualificação" e existe a possibilidade legal de "Resgate". O Dr. Paulo Sá confirmou o referido pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Tavares e que os interesses da Câmara Municipal é que prevalecem, nós previmos uma taxa de 8 a 9%, dependendo da capacidade da empresa. Toda a candidatura ao QREN vai reverter a favor da tarifa. Quanto á harmonia das tarifas acrescentou que essas partições foram feitas e que os Municípios com tarifas extremamente baixas vão ter de as aumentar. Esse tipo de comparações tem de ser visto noutra perspectiva. O Senhor Vereador Dr. Pedro Marques questionou da possibilidade de prever isenções e sugeri-las ao concessionário. A este respeito, o Dr. Paulo Renato respondeu que estavam previstas. O Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge usou a palavra para dizer que dada a importância deste assunto todos os membros do executivo deveriam estar presentes e este assunto merecia uma análise mais aprofundada, pois na verdade vamos orientar os 30 milhões de euros para essas áreas prioritárias e não sabemos se os 18 milhões de euros são suficientes, para a rede em baixa. Vamos ter um conjunto de freguesias espoliadas de redes. Esta questão é um anseio antigo mas não estamos a resolver o problema como devíamos. Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que esta questão já tinha sido por ele colocada aos técnicos, afirmando: "já perguntei quanto custa uma ETAR, já me responderam 7 milhões de euros, 6

*milhões de euros e 13 milhões de euros, temos assim algum risco, temos de maximizar as soluções dispersas". O factor QREN vai sempre favorecer o Município. Tratasse de processos complexos que exigem um acompanhamento e é uma pena não aproveitarmos as oportunidades. É altura de tomarmos decisões e espero que corra bem. O Senhor Vereador Eng. Joaquim Jorge disse que os técnicos não têm competência para lhe dizer quanto é que custa uma ETAR e se a Câmara Municipal encomendar um estudo sobre quanto custa uma ETAR, de certeza que lhe vão ser dadas informações. Nós não estamos a dizer que soluções queremos. Nós não temos alternativa a este modelo e gostaria de termos possibilidades de poder decidir. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada remetendo-a à Assembleia Municipal. =====*

fls 9

fr

~~FL~~ 4

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h 40m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu  
, na qualidade de secretária a redigi e  
subscrevo.

2. Presidente

D. Ricardo *Ricardo Jorge de Castro Fernandes*

D. Graziela *Graziela Roxo Pfeil*

D. Isidoro *Isidoro Figueiredo*

D. Pedro *Pedro*

D. o Joaquim *Joaquim*

D. M. Alberto *Alberto*

Secretário

*[Signature]*